

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. SILVANA RITA FRANCHI SAMPAIO, objetivando locação de imóvel situado a Rua 15 de Novembro, Nº 424, Centro, no intuito de funcionar a Casa da Juventude, que será instituída no âmbito municipal de Jequié e estará vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, coordenada pela diretoria da juventude, cujo objetivo visa estimular e permitir a convivência culturalmente produtiva e o aprendizado de jovens, por intermédio de espaço público institucional de referência, com a finalidade de fortalecer e efetivar as políticas públicas e a promoção de igualdade racial e de gênero, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 82/2018. Jequié, 02 de agosto de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal de Jequié.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9FA4F784C58E50BÆE2572CBC95E262F3